



## GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 219, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com atenciosos cumprimentos, nos termos do artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Emenda Modificativa à Mensagem nº 71, de 15 de abril de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”, haja vista que, após o envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 a esta Assembleia, em abril, o Brasil e o mundo foram atingidos pela pandemia causada pelo novo coronavírus.

Nobres Deputados, vale frisar que a Emenda proposta visa alterar integralmente o Anexo III do referido Projeto de Lei, destaca-se as Ações Prioritárias dispostas na tabela "Demonstrativo de Metas e Prioridades 2021 - Ações Prioritárias".

Ressalto que a modificação se faz necessária, visto que a pandemia trouxe consigo consequências graves ao Estado, inclusive na arrecadação, razão pela qual algumas ações deixaram de ser prioritárias, enquanto que para outras a referida situação necessita de maior alocação de recursos. Logo, as metas e prioridades para o exercício de 2021 tiveram que ser ajustadas.

Antecipando agradecimentos pelo pronto atendimento, subscrevo-me com estima e distinta consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013682424** e o código CRC **897473E3**.

**Referência:** Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.156635/2020-15

SEI nº 0013682424



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Casa Civil - CASA CIVIL

**ADENDO**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2021 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2021	Unidade	Região	Valor (R\$)
<b>Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura</b>					
<b>Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA</b>					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					25.000,00
	Indústrias Instaladas	2,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		1,00	Un	Região III	
		1,00	Un	Região IV	
		2,00	Un	Região V	
		2,00	Un	Região VI	
		2,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região IX	
		1,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura</b>					
<b>Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA</b>					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					30.000,00
	Empresas Fomentada no (ProMPE) e (ProAPL).	300,00	Un	Região I	
		62,00	Un	Região II	
		30,00	Un	Região III	
		30,00	Un	Região IV	
		62,00	Un	Região V	
		30,00	Un	Região VI	
		30,00	Un	Região VII	
		30,00	Un	Região VIII	
		30,00	Un	Região IX	
		30,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes</b>					
<b>Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>					
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					28.819.202,00
	Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	100,00	%	Região I	
		100,00	%	Região II	
		100,00	%	Região IV	
		100,00	%	Região V	
		100,00	%	Região VI	
		100,00	%	Região VII	
		100,00	%	Região VIII	
		100,00	%	Região IX	
		100,00	%	Região X	
<b>Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>					
<b>Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL</b>					
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					1.045.500,00
	Títulos entregues	1.000,00	Un	Região I	
		0,00	Un	Região III	
		1.100,00	Un	Região IV	
		0,00	Un	Região V	
		600,00	Un	Região VI	
		1.400,00	Un	Região VII	
		7.000,00	Un	Região VIII	
		0,00	Un	Região IX	
		0,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>					
<b>Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL</b>					
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL					410.640,00
	Propriedades georreferenciadas	500,00	%	Região I	
		85,00	%	Região II	
		150,00	%	Região III	
		0,00	%	Região IV	
		100,00	%	Região VII	
		0,00	%	Região VIII	
		100,00	%	Região IX	
		0,00	%	Região X	
<b>Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania</b>					
<b>Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>					
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA					7.514.973,00
	Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I	
		100,00	%	Região II	
		100,00	%	Região III	
		100,00	%	Região IV	
		100,00	%	Região V	
		100,00	%	Região VI	
		100,00	%	Região VII	
		100,00	%	Região VIII	
		100,00	%	Região IX	
		100,00	%	Região X	

<b>Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania</b>				
<b>Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>				
Ação: 2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				2.100.000,00
Serviço de Engenharia	200,00	m²	Região I	
	400,00	m²	Região II	
	0,00	m²	Região V	
	0,00	m²	Região VII	
<b>Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>				
<b>Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>				
Ação: 1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				13.392.827,00
Bens permanente adquiridos	340,00	Un	Região I	
	113,00	Un	Região II	
	36,00	Un	Região III	
	56,00	Un	Região IV	
	170,00	Un	Região V	
	113,00	Un	Região VI	
	113,00	Un	Região VII	
	36,00	Un	Região VIII	
	56,00	Un	Região IX	
	103,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>				
<b>Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>				
Ação: 1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				2.700.000,00
Serviço de Engenharia	1.350,00	m²	Região I	
	0,00	m²	Região II	
	0,00	m²	Região III	
	0,00	m²	Região IV	
	0,00	m²	Região VI	
	0,00	m²	Região X	
<b>Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>				
<b>Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>				
Ação: 2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS				5.698.879,00
Militares da reserva convocados atendido	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>				
<b>Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>				
Ação: 2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS				851.180,00
Militares da reserva remunerada convocados atendidos	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional</b>				
<b>Programa: 2009 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>				
Ação: 2356 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL				0,00
Unidades escolares expandidas	0,00	m²	Região I	
	0,00	m²	Região II	
	0,00	m²	Região III	
	0,00	m²	Região IV	
	0,00	m²	Região V	
	0,00	m²	Região VI	
	0,00	m²	Região VII	
	0,00	m²	Região VIII	
	0,00	m²	Região IX	
	0,00	m²	Região X	
<b>Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional</b>				
<b>Programa: 2009 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>				
Ação: 2358 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS				0,00
Unidades escolares equipadas	0,00	Un	Região I	
	0,00	Un	Região II	
	0,00	Un	Região III	
	0,00	Un	Região IV	
	0,00	Un	Região V	
	0,00	Un	Região VI	
	0,00	Un	Região VII	
	0,00	Un	Região VIII	
	0,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
<b>Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				128.189.891,00

Nº de Internações realizadas	32.200,00	Un	Região I	
	2.200,00	Un	Região II	
	5.000,00	Un	Região VI	
	2.000,00	Un	Região IX	
<b>Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
<b>Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				19.445.233,00
Nº de procedimentos ambulatoriais realizados	8.153.403,00	Un	Região I	
	173.313,00	Un	Região II	
	807.771,00	Un	Região VI	
	46.914,00	Un	Região IX	
<b>Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
<b>Programa: 2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>				
Ação: 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE				1.102.000,00
Obras realizadas	10,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região II	
	1,00	Un	Região V	
	1,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região IX	
	1,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho</b>				
<b>Programa: 2132 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE</b>				
Ação: 1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO				407.896,00
Hospital Construído	25,00	%	Região I	
<b>Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>				
<b>Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				520.000,00
Ações promovidas	936,00	Un	Região I	
	330,00	Un	Região II	
	184,00	Un	Região III	
	103,00	Un	Região IV	
	210,00	Un	Região V	
	261,00	Un	Região VI	
	262,00	Un	Região VII	
	208,00	Un	Região VIII	
	130,00	Un	Região IX	
	44,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>				
<b>Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				
Ação: 2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				6.711.281,00
Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	884,00	Un	Região I	
	297,00	Un	Região II	
	191,00	Un	Região III	
	71,00	Un	Região IV	
	166,00	Un	Região V	
	248,00	Un	Região VI	
	251,00	Un	Região VII	
	178,00	Un	Região VIII	
	112,00	Un	Região IX	
	42,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura</b>				
<b>Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>				
Ação: 2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				3.443.894,00
Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.	422,00	Un	Região I	
	610,00	Un	Região II	
	610,00	Un	Região III	
	610,00	Un	Região IV	
	610,00	Un	Região V	
	610,00	Un	Região VI	
	940,00	Un	Região VII	
	940,00	Un	Região VIII	
	610,00	Un	Região IX	
	198,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça</b>				
<b>Programa: 2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>				
Ação: 1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				2.360.000,00
Unidades prisionais construídas e reformadas	2,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região III	
	1,00	Un	Região V	
	1,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região VIII	
	1,00	Un	Região IX	
<b>Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social</b>				
<b>Programa: 2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>				
Ação: 2346 - AÇÕES ITINERANTES				0,00
Pessoas atendidas	0,00	Un	Região I	
	0,00	Un	Região II	
	0,00	Un	Região III	

0,00	Un	Região IV
0,00	Un	Região V
0,00	Un	Região VI
0,00	Un	Região VII
0,00	Un	Região VIII
0,00	Un	Região IX
0,00	Un	Região X
<b>Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social</b>		
<b>Programa: 2113 - PROGRAMA MORADA NOVA</b>		
Ação: 2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		339.080,00
Unidades habitacionais entregues	0,00	Un Região I
	1.456,00	Un Região III
	0,00	Un Região V
<b>Unidade: 23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia</b>		
<b>Programa: 2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>		
Ação: 2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS		13.016.730,00
Pessoas beneficiadas.	429.961,00	Un Região I
	1.860,00	Un Região II
	833,00	Un Região III
	315,00	Un Região IV
	725,00	Un Região V
	842,00	Un Região VI
	1.101,00	Un Região VII
	2.827,00	Un Região VIII
	3.162,00	Un Região IX
	3.548,00	Un Região X
<b>Unidade: 23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Programa: 2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
Ação: 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		131.234,00
Municípios fortalecidos	3,00	Un Região I
	8,00	Un Região II
	5,00	Un Região III
	4,00	Un Região IV
	5,00	Un Região V
	7,00	Un Região VI
	7,00	Un Região VII
	7,00	Un Região VIII
	4,00	Un Região IX
	2,00	Un Região X

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA**

Anexo 11 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO									
			No bimestre			Até o bimestre						
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>												
Ativos Contabilizados na SPE												
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de Parcerias Público-Privada - PPP												
Outros passivos												
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
<b>DESPESAS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>650.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>																		
Parcerias Público-Privada - PPP Contratadas (I.1)																				
Parcerias Público-Privada - PPP a contratar (I.2)																				
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>682.071,00</b>	<b>1.000.000,00</b>																		
Contratadas (II.1)																				
A contratar (II.2)																				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>1.332.071,00</b>	<b>4.150.000,00</b>																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.943.539.791,00	7.743.045.299,48																		
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>650.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>																		
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,04%</b>																		

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ LRF/ Resumo da Execução Orçamentária (2019), informações da SEJUS e FUPEN.

<b>ESTIMATIVA DE RECEITA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.028.608.441,64</b>	<b>11.531.934.022,51</b>	<b>12.039.335.804,24</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.508.111.373,92	5.757.876.618,90	6.024.901.403,21
CONTRIBUIÇÕES	371.140.475,47	382.246.341,08	388.754.257,55
RECEITA PATRIMONIAL	346.145.460,83	385.776.712,10	415.802.614,95
RECEITA DE SERVIÇOS	246.579.413,12	257.287.820,63	278.917.267,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.308.429.253,93	4.494.734.735,38	4.660.077.533,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.202.464,39	254.011.794,43	270.882.727,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.579.176,23</b>	<b>22.266.794,62</b>	<b>23.046.132,43</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	489.557,00	439.038,72	454.405,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.089.619,23	21.827.755,90	22.591.727,36
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	351.226.839,11	365.934.895,92	373.710.186,58
RECEITA CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.596.500,00	1.596.500,00	1.596.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.628.920.816,72	-2.744.113.132,32	-2.866.552.975,30

DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-715.666.057,60	-747.177.243,49	-781.289.156,64
Dedução da Transferências Correntes - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-599.028.711,23	-623.958.661,97	-648.887.360,47
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	-1.314.226.047,90	-1.372.977.226,86	-1.436.376.458,18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.804.090.140,25</b>	<b>9.177.619.080,73</b>	<b>9.571.135.647,95</b>

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.028.608.441,64</b>	<b>11.531.934.022,51</b>	<b>12.039.335.804,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	5.508.111.373,92	5.757.876.618,90	6.024.901.403,21
Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.507.415.819,81	4.703.216.480,78	4.915.626.368,53
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	359.898.776,41	379.403.605,53	399.899.925,99
Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD	17.819.034,92	18.772.054,10	19.776.043,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	445.301.969,21	469.118.147,95	494.208.092,37
Outras Receitas Tributárias	177.675.773,56	187.366.330,53	195.390.972,51
Contribuições	371.140.475,47	382.246.341,08	388.754.257,55
Receita Patrimonial	346.145.460,83	385.776.712,10	415.802.614,95
Rendimentos de aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	246.579.413,12	257.287.820,63	278.917.267,33
Transferências Correntes	4.308.429.253,93	4.494.734.735,38	4.660.077.533,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	2.977.760.605,51	3.102.045.284,51	3.226.329.963,51
Transferências da Lei Complementar nº 87/1996	3.763.581,41	3.982.858,65	4.195.874,72
Transferências da Lei Complementar nº 61/1989	18.159.158,95	18.353.555,57	18.547.952,19
Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	857.249.695,88	898.030.672,27	916.665.968,61
Outras Transferências Correntes	451.496.212,19	472.322.364,37	494.337.774,53
Outras Receitas Correntes	248.202.464,39	254.011.794,43	270.882.727,63
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.002.711.999,63</b>	<b>3.129.134.302,08</b>	<b>3.258.205.537,51</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.314.226.047,90	1.372.977.226,86	1.436.376.458,18
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	312.996.283,47	324.102.149,08	330.610.065,55
Contribuição dos Militares para o Custeio das Pensões	58.144.192,00	58.144.192,00	58.144.192,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	2.650.707,43	2.774.828,68	2.898.304,66
Dedução de Receita para Formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.314.694.768,82	1.371.135.905,46	1.430.176.517,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.025.896.442,01</b>	<b>8.402.799.720,43</b>	<b>8.781.130.266,73</b>

<b>RECEITA PRIMÁRIA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.399.687.624,92</b>	<b>8.787.820.890,19</b>	<b>9.172.782.828,94</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.485.641.973,16	3.645.193.452,45	3.814.755.691,44
Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.729.607.092,89	2.849.774.108,11	2.978.655.381,18
ICMS - PRINCIPAL	4.453.236.555,22	4.646.427.054,60	4.856.210.786,39
ICMS - MULTAS E JUROS	22.876.102,38	25.187.209,75	27.498.317,12
ICMS - DÍVIDA ATIVA	25.711.608,88	25.711.608,88	25.711.608,88
ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.591.553,33	5.890.607,55	6.205.656,15
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	25.157.601,00	27.844.219,64	29.279.560,06
Deduções ICMS (FUNDEB)	-676.112.372,97	-705.482.472,12	-737.343.955,28
Deduções ICMS (Municípios)	-1.126.853.954,95	-1.175.804.120,20	-1.228.906.592,13
Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD	14.255.227,93	15.017.643,28	15.820.835,05
ITCD - PRINCIPAL	17.593.609,29	18.534.571,99	19.525.860,40
ITCD - MULTAS E JUROS	225.425,63	237.482,11	250.183,42
ITCD - DÍVIDA ATIVA	-	-	-
ITCD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-
Deduções ITCD (FUNDEB)	-3.563.806,98	-3.754.410,82	-3.955.208,76
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	143.959.510,56	151.761.442,21	159.959.970,40

IPVA - PRINCIPAL	330.746.634,65	348.436.026,37	367.071.503,54
IPVA - MULTAS E JUROS	15.873.663,93	16.722.638,43	17.617.018,81
IPVA - DÍVIDA ATIVA	8.272.517,80	9.238.980,70	10.205.443,61
IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.005.960,03	5.005.960,03	5.005.960,03
Deduções IPVA (FUNDEB)	-35.989.877,64	-37.940.360,55	-39.989.992,60
Deduções IPVA (Municípios)	-179.949.388,21	-189.701.802,77	-199.949.962,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	445.301.969,21	469.118.147,95	494.208.092,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.518.172,56	159.522.110,89	166.111.412,45
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.387.101,47	1.425.150,02	1.464.530,27
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.604.811,64	11.052.397,33	12.340.853,17
Taxas pela Prestação de Serviços	37.475.330,45	40.376.029,47	41.892.851,64
Emolumentos e Custas Judiciais	103.050.929,00	106.668.534,08	110.413.177,37
Contribuições	371.140.475,47	382.246.341,08	388.754.257,55
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	312.174.014,28	323.149.647,67	329.265.376,58
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.763.408,51	23.457.401,16	24.463.037,40
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.435.186,16	3.842.838,15	4.171.860,63
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	822.269,19	952.501,41	1.344.688,97
Contribuição do Militar Ativo	52.594.954,00	52.594.954,00	52.594.954,00
Contribuição do Militar Inativo	5.471.057,00	5.471.057,00	5.471.057,00
Contribuição dos Pensionistas Militares	78.181,00	78.181,00	78.181,00
Receita Patrimonial	346.145.460,83	385.776.712,10	415.802.614,95
Aplicações Financeiras (II)	331.220.565,63	370.320.187,63	399.798.739,22
Remuneração de Depósitos Bancários	57.254.821,37	59.455.548,92	61.659.052,31
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	273.965.744,25	310.864.638,70	338.139.686,91
Outras Receitas Patrimoniais	14.924.895,20	15.456.524,48	16.003.875,73
Aluguéis e Arrendamentos	580.470,00	600.786,45	621.813,98
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	14.323.008,11	14.833.373,67	15.360.159,87
Demais Receitas Patrimoniais	21.417,09	22.364,36	21.901,88
Transferências Correntes	3.701.977.837,96	3.863.304.769,51	4.003.670.270,03
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	2.977.760.605,51	3.102.045.284,51	3.226.329.963,51
Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE (FUNDEB)	-595.552.121,10	-620.409.056,90	-645.265.992,70
Transferências da Lei Complementar nº 87/1996	3.763.581,41	3.982.858,65	4.195.874,72
Deduções da Lei Complementar nº 87/1996 (FUNDEB)	-752.716,28	-796.571,73	-839.174,94
Transferências da Lei Complementar nº 61/1989	18.159.158,95	18.353.555,57	18.547.952,19
Deduções da Lei Complementar nº 61/1989 (FUNDEB)	-2.723.873,84	-2.753.033,34	-2.782.192,83
Deduções da Lei Complementar nº 61/1989 (Municípios)	-4.539.789,74	-4.588.388,89	-4.636.988,05
Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	857.249.695,88	898.030.672,27	916.665.968,61
Outras Transferências Correntes	448.613.297,18	469.439.449,37	491.454.859,52
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.531.660,03	11.531.660,03	11.531.660,03
Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-2.882.915,01	-2.882.915,01	-2.882.915,01
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	-	-	-
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	46.726.764,25	48.362.201,00	50.054.878,04
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.844.939,53	4.902.613,08	4.747.081,53
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	18.571.562,86	21.387.632,08	22.294.920,76
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	287.856.298,18	304.484.455,94	324.274.123,84
Transferências do Salário-Educação	31.666.344,42	32.874.476,43	32.341.870,70
Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	45.370,80	46.330,14	46.179,71
Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15.886.559,92	16.492.476,99	16.735.466,19
Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.460.728,43	5.825.384,02	6.322.178,77
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.943.820,66	7.186.854,38	7.438.394,28
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	500.000,00	-

Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	-	-
Outras Transferências de Convênios da União	2.500.000,00	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695.659,41	720.100,26	857.011,31
Outras Transferências da União	17.002.882,19	16.976.829,00	16.743.108,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.475.147,00	372.000,00	372.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	775.982,32	646.131,00	564.974,00
Transferências de Pessoas Físicas	12.492,20	13.220,04	13.927,09
Demais Receitas Correntes	494.781.877,50	511.299.615,05	549.799.994,97
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	494.781.877,50	511.299.615,05	549.799.994,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	195.981.270,78	205.318.749,19	225.307.717,47
Inscrição em concursos e processos seletivos	-	-	-
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	49.231.448,40	50.954.549,10	52.737.958,32
Outros Serviços	1.366.693,94	1.014.522,33	871.591,54
Multas Previstas em Legislação Específica	25.546.264,95	26.921.801,80	28.297.337,65
Multas Previstas em Legislação Direito Difusos	950.000,00	983.250,00	1.017.663,75
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.719.767,85	1.757.270,58	1.778.700,71
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	-	-	-
Multas e Juros Previstos em Contratos	534.770,90	552.756,10	571.444,05
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	77.885,66	81.157,76	83.725,14
Indenizações por sinistro	59.000,00	61.065,00	63.202,28
Outras Indenizações	10.082,03	11.917,77	13.753,75
Restituições de Convênios	75.297,64	77.933,06	80.660,71
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.011.687,74	2.114.970,58	2.227.636,55
Outras Restituições	6.433.594,94	6.539.373,77	6.653.246,38
Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfego	33.267,80	34.432,18	35.637,30
Diárias de servidores	-	-	-
Suprimento de Fundos de servidores	-	-	-
Dívida Ativa Custas	-	-	-
Dívida Ativa - Multa Contratual TJRO	-	-	-
Dívida Ativa - Ressarcimento - TJRO	-	-	-
Dívida Ativa Custas Extrajudiciais	-	-	-
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.650.707,43	2.774.828,68	2.898.304,66
Ônus de Sucumbência	191.152,42	199.396,00	207.823,00
Outras Receitas - Primárias	207.908.985,01	211.901.641,15	226.953.591,70
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	351.226.839,11	365.934.895,92	373.710.186,58
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>8.068.467.059,29</b>	<b>8.417.500.702,56</b>	<b>8.772.984.089,72</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>51.579.176,23</b>	<b>22.266.794,62</b>	<b>23.046.132,43</b>
Operações de Crédito (VI)	5.000.000,00	-	-
Operações de Crédito Mercado Interno	-	-	-
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	-	-
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	-	-	-
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-
Alienação de Bens	489.557,00	439.038,72	454.405,08
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	489.557,00	439.038,72	454.405,08
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	489.557,00	439.038,72	454.405,08
Transferências de Capital	46.089.619,23	21.827.755,90	22.591.727,36
Convênios	25.000.000,00	-	-
Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-
Transferência de Convênios da União Destinado a Programas de Saneamento Básico	-	-	-
Outras Transferências de Convênios da União	25.000.000,00	-	-
Outras Transferências da União	-	-	-
Outras Transferências de Capital	21.089.619,23	21.827.755,90	22.591.727,36
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.007.330,36	1.042.586,93	1.079.077,47
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
Receitas Capital Intra-orçamentárias	1.596.500,00	1.596.500,00	1.596.500,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>46.579.176,23</b>	<b>22.266.794,62</b>	<b>23.046.132,43</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA (XII) = (IV + XI)</b>	<b>8.115.046.235,52</b>	<b>8.439.767.497,18</b>	<b>8.796.030.222,15</b>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013716676** e o código CRC **1EF5C0EA**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.156635/2020-15

SEI nº 0013716676